

Edição Número 97 de 23/05/2005
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 132, DE 18 DE MAIO DE 2005

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, resolvem:

Art. 1º O Processo Produtivo Básico para o produto JOGOS CARTONADOS, industrializados na Zona Franca de Manaus, estabelecido pela Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 71, de 6 de novembro de 2000, passa a ser o seguinte:

- I - produção dos fotolitos e revelação;
- II - gravação e revelação das chapas para impressão;
- III - impressão e cobertura de verniz;
- IV - corte, vinco e refilo do material impresso, quando aplicável;
- V - empastamento da cartela ou tabuleiro, quando aplicável;
- VI - colagem ou grampagem, quando aplicável;
- VII - injeção das peças plásticas, quando aplicável; e
- VIII - montagem, quando aplicável.

§1º Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus.

§2º As atividades ou operações inerentes às etapas de produção poderão ser realizadas por terceiros, desde que na Zona Franca de Manaus e obedecido o Processo Produtivo Básico, exceto uma, que não poderá ser objeto de terceirização.

Art. 2º Sempre que fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados, assim o determinarem, a realização de qualquer etapa do Processo Produtivo Básico poderá ser suspensa temporariamente ou modificada, através de portaria conjunta dos Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 71, de 6 de novembro de 2000.

Art. 4 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

EDUARDO CAMPOS

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia